

PORTARIA Nº. 442/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR, ao servidor, IDELVAN ALVES DE ASSIS JÚNIOR, **Médico Plantonista, Contratado** a gratificação de 100%(cem por cento), a título especial, sobre o vencimento base, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 655, de 02 de junho de 1997; e art .7º da Lei Municipal nº981/2013

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 01 de setembro de 2016.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE E CUMPRA-SE.**


PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal